



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2025

Em 13 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h realiza-se a 2^a Reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Na condução da reunião sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e sr. Wagner Wasczuk Borges, Secretário de Saúde de Vilhena e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS. Registra-se a presença dos demais membros que compõem cadeira CIB, secretários municipais de saúde, técnicos municipais e estaduais, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sr. Adelson Ribeiro Godinho, Secretário de Saúde de Buritis e Vice-Presidente do COSEMS profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sr. Wagner Wasczuk parabeniza e agradece a presença de todos os técnicos da SESAU e pede moção de aplausos. Sr. Jefferson da Rocha parabeniza a nova diretoria do COSEMS, agradece e reforça a parceria estabelecida intergestores que contribui com a saúde do estado de Rondônia. Enfatiza o trabalho realizado pelo sr. Célio Lang, ex-prefeito de Urupá, com referência as cirurgias eletivas, assim como, o sr. Wagner Wasczuk, secretário de saúde do município de Vilhena. Informa que com aproximadamente dois anos em que está à frente da pasta SESAU, contempla muitos feitos positivos na saúde do Estado e agradece a parceria de todos os secretários, sobretudo, na realização dos procedimentos cirúrgicos, que minimizou as grandes filas de espera, mesmo com a escassez de recursos, pois a saúde tem que acontecer. Cita exemplo da recente inauguração do Hospital Regional no município de Guajará-Mirim, que é o modelo que a SESAU quer trazer para todo o Estado. Lembra que impostos pagos pela população devem ser bem investidos. Sra. Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB, agradece a presença dos secretários, cumprimenta e dá as boas-vidas aos gerentes regionais de saúde que estão acompanhando a reunião remotamente. Segue a pauta do dia.

I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

- 1) Aprovar a Ata da 1^a Reunião Ordinária da CIB/RO de 2025. APROVADA.**
- 2) Mudança da data da CIB do mês de abril dias 15 e 16 (feriado da semana santa).** Sra. Jeane Ribeiro comunica mudança (antecipação) da data da CIB de abril para os dias 15 e 16, terça e quarta, em função do feriado da Semana Santa. Na oportunidade, o presidente do COSEMS, informa que as CIBs Itinerantes serão realizadas nos municípios de Jaru e Ariquemes, data a definir.
- 3) Pactuar o recurso financeiro destinado ao CREAMI da Região Central e Região do Café, referente ao ano de 2025;** Sra. Annelise Soares, Subdiretora Técnica em Saúde da SDTECS/SESAU, informa que o estado possui dois Centro Regionais de Atenção Materno Infantil – CREAMI, localizados nos municípios de Ji-Paraná e Cacoal. Elucida que caso outro município, sede de região tenha intenção de implantar o serviço, encaminhe a solicitação para que seja realizado um novo estudo e possível pactuação.
- Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora de Atenção Materno Infantil – CAMI/ SDTECS/ SESAU,** apresenta a minuta de Resolução que define e pactua os critérios e valores para o repasse do incentivo financeiro estadual destinado aos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI) da gestão pública municipal, para o exercício de 2025. Informa que o valor estimado para o CREAMI da região Central e Vale do Guaporé soma em R\$ 1.867.765,36 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e para Região do Café o valor estimado soma em R\$ 759.462,80 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Elucida que a minuta de Resolução traz o conceito da Planificação de

Atenção e Saúde, Centros Regionais de Atenção Materno Infantil e os objetivos do CREAMI. Fala sobre os requisitos que os municípios devem atender para o recebimento do incentivo financeiro. Enfatiza que o prazo para submissão das propostas à Subdiretoria Técnica em Saúde (SDTECS) encerrar-se-á em 31 de março de 2025, sendo obrigatória a apresentação de toda documentação exigida na Resolução, posteriormente será emitido um parecer da proposta e o repasse dos recursos. Fala sobre as obrigações do Estado, por meio da SESAU e as obrigações do município participante. Sr. Jefferson da Rocha agradece à sra. Wanessa Carvalho e a sua equipe pelo empenho. Diz que o estado de Rondônia é um dos estados que se sobressai na Atenção Materno Infantil, parabeniza Cacoal e Ji-Paraná. Informa o projeto para construção vertical de equipamento de saúde (maternidade de alto porte, com cinco andares) na região Norte; e também uma maternidade de Porte II em Ji-Paraná. Sra. Wanessa Carvalho agradece, além da sua equipe, a colaboração do sr. Fernando Velasques, subdiretor administrativo e orçamentário-SESAU, da sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU, e da sra. Pollyana Roberta, assessora técnica, que contribuíram na elaboração bem estruturada da minuta de Resolução. Sra. Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta de Porto Velho, na oportunidade, afirma que doravante o município de Porto Velho vai se comportar como sede de região sim, que além de obrigação, é de interesse da gestão municipal implementar serviços com muita seriedade e respeito pelos usuários do SUS. Que CREAMI e Serviço de Residência Terapêutica serão uma realidade, solicita o apoio dos secretários para o fortalecimento da região de saúde Madeira Mamoré. Sra. Vera Lúcia, secretária de saúde do município de Alvorada do Oeste, sugere a elaboração de documento via COSEMS para ser encaminhado ao Governador do Estado, sinalizando a importância da permanência do secretário Jefferson da Rocha e dos demais secretários e técnicos na pasta da Secretaria Estadual de Saúde, tendo em vista a visível evolução no SUS de Rondônia, citando alguns exemplos. Sr. Wagner Wasczuk corrobora com a fala da sra. Vera Lúcia. Sr. Jefferson da Rocha agradece o empenho dos secretários, bem como agradece a equipe da SESAU que enfrenta com profissionalismo os desafios postos na saúde. Lembra sobre a descentralização do projeto Compartilhando Saúde e elucida que se o município demonstrar capacidade instalada e condições para fazer cirurgia, a SESAU vai aportar recurso para sua realização. **APROVADO.** 4) **Pactuar a atualização do Grupo Técnico da Programação Pactuada da Atenção Especializada-GT PPAE;** Sra. Annelise Soares-SDTECS apresenta a minuta de Resolução que tem como objetivo coordenar e conduzir o processo de programação, parametrização e pactuação das ações e serviços de saúde em Rondônia, por meio das etapas de trabalho subsidiadas pelo Departamento de Regulação Assistencial e Controle – DRAC/MS e Departamento de Gestão Participativa e Interfederativa – DGIP/MS. As etapas da PPAE serão: Etapa I – Cenário de demandas reprimidas na APS; Etapa II – Parametrização; Etapa III – Pactuação; Etapa IV – Financiamento e revoga a Resolução nº 561/2024/SESAU-CIB de 08 de novembro de 2024. Informa que o Grupo Técnico da PPAE fica assim composto: Pelo Estado: ASTEC-SESAU, Subdiretoria Técnica em Saúde – SDTECS/SESAU, Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU, Subdiretoria Administrativa e Orçamentária – SDAO, Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, e Diretoria de Saúde Digital. Pelos Municípios: Municípios Sede de Região de Saúde: Porto Velho; Ariquemes; Ji-Paraná; Cacoal; Rolim de Moura; Vilhena e São Francisco do Guaporé, e COSEMS/RO. Pela União: SEMS-RO e DSEI-Porto Velho e DSEI Vilhena. **APROVADA.** Sra. Amanda Diniz, diretora executiva da SESAU, lembra que ficou acordado em reunião de Câmara Técnica que o GT de Gestão se reunirá com esse GT nas tratativas do PPAE e da Nutrição Enteral, já definindo junto ao COSEMS a data de 14 de abril, às 14 horas, na sede da Semusa de Porto Velho para tratar as duas agendas. Na oportunidade, o sr. Jefferson da Rocha informa sobre o funcionamento do novo laboratório de fronteira, o Laftron, em Guajará-Mirim. Apresenta o sr. Marcos Quito, Consultor Nacional de Emergências, pelo trabalho desenvolvido na preparação para cenários caóticos de saúde pública junto ao Ministério da Saúde, e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Elucida que pelo menos em 16 anos ocorrerão mudanças climáticas que vão impactar diretamente na saúde, sobretudo, do povo que é isolado dentro da Amazônia. Sr. Marcos Quito fala que a saúde pública tem como resultado direto os impactos do que significa um evento climático extremo, como uma queimada, uma seca, uma inundação. Elucida ainda sobre os efeitos que não são tão claros como, por exemplo, a alteração dos padrões de arboviroses, de doenças transmissíveis, principalmente, por vetores, e também tem a condição de ondas de calor e os impactos para a saúde pública. Fala do trabalhado desenvolvido junto a Organização Pan-Americana da Saúde, Ministério da Saúde e governo do estado de Rondônia que consiste em promover uma capacidade maior por parte dos sistemas de saúde de se organizar, se mobilizar e responder à emergências, a exemplo da Covid-19. Comenta que pelas previsões da Organização Mundial da Saúde é que se tenha epidemias acontecendo ao mesmo tempo e sob o risco de uma nova pandemia em até cinco

anos. Então, os sistemas de saúde precisam estar preparados para enfrentar essa adversidade. Fala sobre o financiamento do projeto que tem com o objetivo fortalecer toda a faixa de fronteira da região amazônica, incluindo Porto Velho, a manejar os efeitos dessas mudanças climáticas e também a influência que isso acontece do ponto de vista da migração das pessoas. Representando o estado de Rondônia fora indicado Guajará-Mirim, como o município de fronteira, e tem correlação com as iniciativas que estão sendo desenvolvidas em caráter tripartite: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. Informa que a oficina de fortalecimento dos sistemas de saúde deve acontecer em meados de maio em Guajará-Mirim. Sr. Jefferson da Rocha, na oportunidade, informa que o sr. Cristian Morales, atual representante da OPAS no Brasil, manifestou interesse em conhecer a região Norte. Agradece a todos, pede licença e se retira para cumprir agenda externa, ficando presente o sr. Élcio Barony, secretário adjunto da saúde. **5) Pactuar o repasse financeiro ao município vencedor do prêmio Equipe Rosa 2024, referente ao quantitativo de exames preventivos (papanicolau) coletados, nos termos do Edital nº 2/2025/CAIS-GPES - 3º Retificação;** Sra. Annelise Soares-SDTECS informa que foram 64 equipes inscritas, em 25 municípios. Das equipes inscritas, 46 enviaram relatórios de produção, que foram analisados pela equipe técnica e anuncia os três primeiros lugares que serão premiados: Porto Velho, Nova Brasilândia D'Oeste e Pimenta Bueno. Considera o Edital nº 2/2025/CAIS-GPES - 3º RETIFICAÇÃO, que regulamenta o processo seletivo do Prêmio Equipe Rosa 2024, que dispõe da premiação ao município com o objetivo de incentivar a promoção da saúde da mulher, a prevenção do câncer do colo do útero em Rondônia e alcance do indicador pactuado no SISPACTO, e considera que o repasse será realizado na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta bancária ativa e específica do município vencedor, com destino à qualificação técnica da equipe vencedora. Informa que o município de Porto Velho, vencedor, receberá o prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Comunica que será divulgado edital com o resultado, demonstrando a quantidade de exames de cada equipe. **APROVADO.** **6) Pactuar a descentralização do componente básico da Assistência Farmacêutica da - Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade - PNAISP aos municípios com adesão;** Sra. Annelise Soares-SDTECS elucida a importância da pactuação para os municípios de Rondônia com adesão à PNAISP, sendo eles: Guajará Mirim, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, São Francisco do Guaporé, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Porto Velho e Rolim de Moura. **APROVADA.** **7) Pactuar o financiamento do componente básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS no estado de Rondônia;** Sra. Annelise Soares-SDTECS traz a proposta de pactuação no estado de Rondônia, no valor de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano, bem como revoga a Resolução N° 003/CIB/RO, de 20 de fevereiro de 2014. **APROVADO.** **8) Pactuar o fluxo de acesso do Hospital Regional Dr. Júlio Perez Antelo na rede de Urgência e Emergência em Guajará Mirim.** Sra. Annelise Soares-SDTECS lembra que o fluxo fora apresentado pela sra. Michelli Vicente, médica reguladora, em reunião de Câmara Técnica e propõe a pactuação. **APROVADO.** **9) Pactuar o Plano de Ação de Transformação para Saúde Digital das Macrorregiões de Saúde: I- Porto Velho e II - Cacoal, no estado de Rondônia.** Sr. Heráclito Souza, diretor de Saúde Digital/DSDIG/SESAU, apresentou em reunião de Câmara Técnica o Plano das duas macrorregiões de Saúde, considerando o Plano Estadual de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia-PES/SESAU/RO-2024/2027, aprovado pela RESOLUÇÃO N. 112/2023/SESAU-CES, de 29 de dezembro de 2023. Considera as Resoluções de CIB que pactuam as Prioridades Sanitárias das macrorregiões de Saúde I e II, validadas pelos gestores estadual e municipais, no Planejamento Regional Integrado – PRI de Rondônia, Resolução que aprova os 02 Diagnósticos situacionais das macrorregiões de Saúde; considera o Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD) no âmbito estadual, transmitido através do InvestSUS. Esclareceu as dúvidas dos gestores municipais. **APROVADO.** **10) Pactuar o incentivo financeiro estadual ao município de Ji-Paraná no valor mensal de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para subsidiar a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) para as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé;** Sra. Amanda Diniz-DE-SESAU considera o encerramento da vigência do Plano de Trabalho em maio de 2025 e propõe pactuar o incentivo financeiro estadual no valor mensal de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para subsidiar a prestação de serviços de TRS para atender a região Central e Vale do Guaporé. **APROVADO.** **11) Aprovar a reprogramação do saldo financeiro remanescente do Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria nº 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos;** Sra. Amanda Diniz apresenta proposta que traz o valor do saldo de reprogramação de R\$ 244.873,20 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e

setenta e três reais e vinte centavos), destinados à execução de 53 (cinquenta e três) procedimentos cirúrgicos em cirurgia geral, devendo ser utilizado exclusivamente para a finalidade descrita no Plano de Trabalho apresentado com prazo de execução até dezembro de 2025. Lembra que a prestação de contas se dá no Relatório Anual de Gestão (RAG). **APROVADA.** 12) **Pactuar a implementação do Programa VIDA: Saúde Intensiva Mais Perto de quem Importa, que estabelece o cofinanciamento estadual para leitos de terapia intensiva e cuidado intermediário neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia;** Sra. Amanda Diniz-DE-SESAU lê a minuta de Resolução que dispõe da pactuação que visa ampliar a disponibilidade e a qualidade da assistência em unidades de terapia intensiva nos municípios do estado de Rondônia, por meio do cofinanciamento estadual, pactuação de leitos regulados e monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho assistencial. Fala que a adesão dos municípios será realizada mediante formalização de manifestação de interesse junto à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO), observando os critérios estabelecidos no projeto do programa, incluindo a capacidade instalada da unidade hospitalar, a adesão ao Sistema Estadual de Regulação e o cumprimento das exigências sanitárias e operacionais. Informa que o cofinanciamento estadual para a manutenção e ampliação dos leitos pactuados será concedido na modalidade fundo a fundo, com transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, obedecendo aos critérios de pactuação de leitos e desempenho assistencial, conforme metodologia definida no projeto do programa que será monitorado e avaliado continuamente pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO), por meio da análise de indicadores assistenciais, a fim de acompanhar a efetividade da assistência prestada e a correta aplicação dos recursos transferidos; Os leitos pactuados no âmbito do programa serão regulados exclusivamente pelo Sistema Estadual de Regulação, garantindo que a alocação das vagas ocorra com base em critérios clínicos objetivos e prioridades assistenciais, promovendo equidade no acesso e otimização da capacidade instalada da rede hospitalar estadual; Elucida que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) adotar todas as providências necessárias para a execução do Programa VIDA, incluindo a edição de normativas complementares, acompanhamento da execução, auditoria dos serviços pactuados e aplicação das medidas cabíveis nos casos de descumprimento das regras estabelecidas; e que o Programa VIDA: entrará em vigor a partir da competência de março de 2025, aplicando-se aos repasses financeiros realizados a partir dessa data; A execução do programa observará as diretrizes pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Rondônia (CIB/RO) e será regulamentada por portaria da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), a qual disporá sobre as normas complementares necessárias à sua implementação. **APROVADA.** 13) **Pactuar a tabela diferenciada para remuneração de procedimentos com finalidade diagnóstica por Endoscopia;** Sra. Amanda Diniz-DE-SESAU informa que a fila de usuários que solicitam os exames de endoscopia vem aumentando e propõe a pactuação da tabela diferenciada para remuneração de procedimentos com finalidade diagnóstico por endoscopia: Colonoscopia (Coloscopia) → R\$ 1.822,19; Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta) → R\$ 1.086,69; Retossigmoidoscopia → R\$ 1.311,72; e Broncoscopia (Broncofibroscopia) → R\$ 3.748,83. Elucida ainda que foram realizadas pesquisas de mercado e composição do custo SUS para se chegar a esses valores complementares da proposta, considerados próximos aos valores praticados no mercado em relação aos serviços privados. **APROVADA.** 14) **Alterar a Resolução N. 009/2023/SESAU-CIB, de 9 de fevereiro 2023 que aprova a tabela diferenciada de remuneração de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, urologia e ortopedia.** Sra. Amanda Diniz-DE-SESAU faz a leitura da minuta que trata do estudo realizado com relação à endoscopia, por conta do procedimento de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE), e considerando que a análise técnica demonstrou que a realização desse procedimento está reservada para casos em que haja a necessidade de intervenção terapêutica, caracterizando-o como um procedimento essencialmente cirúrgico; considera ainda que a previsão de codificação específica para o procedimento no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), sob o código 04.07.03.025-5, garantindo sua adequada identificação e classificação na rede de atenção à saúde; considera ainda que o referido procedimento integra a tabela diferenciada de remuneração aprovada por meio da Resolução nº 009/2023/SESAU-CIB de 9 de fevereiro de 2023, contudo, com valor inferior ao custo real apurado, comprometendo sua viabilidade operacional, portanto, propõe alterar a Resolução, considerando a necessidade de revisão e adequação dos valores de remuneração do procedimento, consoante aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e apresenta o valor da proposta para CPRE que soma em R\$ 6.317,43 (seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). **APROVADA.** Na oportunidade, o sr. Wagner Wasczuk - COSEMS solicita à sra. Amanda Diniz o envio ao COSEMS do compilado dessas Resoluções

que tratam de aprovação de tabela diferenciada dos serviços de saúde. Sra. Amanda Diniz informa que a equipe providenciará a Portaria de Consolidação e encaminhará para o COSEMS. **15) Pactuar a proposta de Atualização da Resolução N.116/2021/SESAU-CIB sobre os procedimentos de licenciamento sanitário e pactuação das atividades pelo Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.** Sra. Maria Leiliane de Brito, gerente técnica de vigilância sanitária, em reunião de Câmara Técnica, esclareceu a resolução 116/2021 sobre o licenciamento sanitário, que propõe atualização nos modelos de documentos com o acréscimo dos modelos da licença sanitária convencional e simplificada, atualização do anexo das perguntas condicionantes e atualização do anexo das atividades econômicas de interesse de vigilância sanitária. No final esclareceu dúvidas dos secretários. **APROVADA.** Sra. Marli Mendonça presidente do Conselho Estadual de Saúde, faz o uso da fala cumprimentando a todos e agradece pela oportunidade. Parabeniza à sra. Wanessa Carvalho, sra. Annelise Soares e sra. Mariana Aguiar pelo trabalho desenvolvido em relação à criação dos CREAMIs e que em reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado o CREAMI de Cacoal foi muito elogiado, sendo considerado referência para impulsionar os outros municípios. Fala da importância do acesso dos usuários aos serviços, de preferência próximo ao domicílio, principalmente o atendimento às grávidas. Informa sobre conferência da saúde do trabalhador e da trabalhadora que será realizada na segunda quinzena de maio e solicita o apoio dos gestores municipais no encaminhamento de pautas com qualidade, coloca o Conselho Estadual de Saúde à disposição. Sr. Wagner Wasczuk agradece a presença da presidente do CES, e conta com a sua parceria. **INCLUSÕES DO COSEMS:** **1) Solicitar da SESAU informações acerca do andamento do processo para credenciamento de empresa para realização de ressonância magnética do município de Ariquemes.** Sr. Marcos Paiva, Secretário de Saúde de Ariquemes, solicita informações quanto tratativa do credenciamento. Sr. Élcio Barony, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, informa que o credenciamento está aberto, que depende da empresa solicitar para que seja feita análise de toda a documentação e a contratualização. Sr. Jair Godinho, Secretário de Saúde de Primavera de Rondônia, questiona sobre os encaminhamentos feitos pelas empresas credenciadas em alguns municípios que encaminham para outros municípios. Sr. Élcio Barony esclarece que a disponibilidade de número de vagas é feita pela clínica, não pela SESAU, e encaminham para onde tem disponibilidade. Sra. Edimara da Silva, Secretária de Saúde de Campo Novo de Rondônia, questiona sobre quais empresas apresentaram documentação. Sr. Élcio Barony sugere que os secretários entrem em contato com o setor para verificação. Sr. Fernando Velasques subdiretor-SESAU-SDAO se coloca à disposição para verificar. Sr. Wagner Wasczuk complementa informando a todos os gestores sobre a necessidade de consultarem as empresas para o credenciamento e aquela com a documentação exigida e capacidade técnica para disponibilizar os exames será credenciada. Sr. Wagner Wasczuk, na oportunidade, cumprimenta o sr. Sid Orleans, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, e agradece sua parceria nos 52 municípios e pelo trabalho realizado no município de Vilhena. **2) Solicitar do Estado cumprimento da pactuação da entrega da lista atualizada de medicamentos do componente especializado que estiverem em falta, para subsidiar os municípios na orientação ao paciente, bem como os medicamentos que estão em falta no componente especializado e da RESME, os quais são entregues na POC.** Sr. Cleison Passos da Silva, Secretário de Saúde de Colorado do Oeste, traz a pauta para discussão e informa que a lista está incompleta no sistema, onde os farmacêuticos precisam fazer a pesquisa pormenorizada e, portanto, solicita sua liberação. Sra. Bruna Inácio, Secretária de Saúde de Seringueiras, solicita a disponibilidade mensalmente em cada regional da lista completa. Sr. Élcio Barony na oportunidade solicita manifestação do sr. Rogélio Rocha Barros, coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, presente à reunião que faz esclarecimento sobre demanda, informa que a relação está sendo atualizada quinzenalmente no portal da transparência, e que posteriormente será atualizada semanalmente e depois diariamente. Relata ainda das distorções percebidas no sistema, das cobranças dos órgãos externos de controle, do Ministério Público, de deputados, de questionamento sobre medicamento de componente básico, medicamento de componente estratégico e por vezes não detém essas informações a contento. No entanto, a equipe da CGAF juntamente com a equipe da Coordenação da Tecnologia e do Portal da Transparência realizam um trabalho para atualizar a cada 15 dias o estoque, as listas, bem como sua padronização. Após discussão intergestores, sr. Wagner Wasczuk sugere que o tema seja discutido no GT de Gestão para sua resolutividade. **3) Sr. Wagner Wasczuk solicita a criação de uma comissão entre SESAU, COSEMS e município de Vilhena para tratar sobre o funcionamento do Hospital Regional de Vilhena (Adamastor Teixeira de Oliveira), com direção técnica / operacional e responsabilidade financeira do estado de Rondônia.** **CONSENSO.** Sr. Bruna Inácio, na oportunidade, faz leitura de Nota do COSEMS, já mencionada pela sra. Vera Lúcia, secretária de Alvorada do Oeste: Parceria estratégica para

transformar a saúde em Rondônia sobre a gestão do sr. Jefferson da Rocha que destaca, entre outros pontos, a sua trajetória desde que assumiu a SESAU, pois tem conduzido a Gestão com comprometimento e eficiência, promovendo avanços estruturais e operacionais que vêm revolucionando a saúde pública do Estado. Seu trabalho, pautado na descentralização dos serviços e na valorização da autonomia municipal, tem sido fortalecido por uma parceria essencial: o diálogo constante e a colaboração ativa com o COSEMS. Sr. Wagner Wasczuk complementa que a Nota se estende a toda equipe da SESAU. Sr. Élcio Barony agradece ao COSEMS em nome do sr. Jefferson da Rocha e toda equipe da SESAU, pela nota de reconhecimento ao secretário à frente da SESAU, complementa que a participação conjunta com cada secretaria municipal de saúde do estado faz a diferença. Segundo a reunião, sr. Wagner Wasczuk lembra a inclusão da reunião ordinária da CIB realizada em fevereiro de 2025, sobre a dificuldade relatada na realização de biópsias e o acesso para finalizar diagnóstico de câncer no Hospital do amor. Sr. Élcio Barony informa que a equipe está conduzindo essa tratativa e trará as devidas respostas. Sr. Wagner Wasczuk lembra a outra inclusão sobre a morosidade nos processos dos meios de locomoção, atrasos e fornecimentos aos pacientes com comorbidade (cadeira de rodas, etc) Sra. Jeane Ribeiro informa que a diretora do Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO) encontra-se presente na reunião e fará esse esclarecimento posteriormente. Sr. Kim Mansur, assessor técnico do COSEMS e do município de Vilhena, representando a Coordenação da 6ª Mostra “Rondônia Aqui Tem SUS” informa que no dia 18 de março será realizado a Oficina de Escrita para auxiliar os municípios na elaboração da redação dos trabalhos que serão apresentados na 6ª Mostra, a ser realizada no mês de abril. Solicita apoio das secretarias municipais, da Superintendência Estadual da Ministério da Saúde e da AGEVISA no processo de construção e avaliação dos trabalhos.

II – APRESENTAÇÃO E INFORMES: **1) Informar o fluxo de acesso as vagas das instituições (comunidade terapêuticas) contratualizadas com a SESAU.** Sra. Patrícia Nienow, coordenadora de Atenção Psicossocial e Políticas Sobre Drogas – CAPPSD, apresenta o fluxo de acesso. Fala sobre os critérios para encaminhamento: ser maior de 18 anos; manifestar adesão voluntária ao acolhimento; apresentar transtornos por uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas; estar clinicamente estável, sem necessidade de atendimento hospitalar contínuo; não apresentar transtornos psiquiátricos graves descompensados que demandem internação hospitalar; e não apresentar risco de auto ou heteroagressividade no momento da triagem. Apresenta como é feito o encaminhamento inicial, no qual a pessoa deve ser avaliada e referenciada por unidades da rede SUS e SUAS, e o pedido de acolhimento deve ser inserido no Sistema Estadual de Regulação (SISREG) pela Unidade Básica de Saúde solicitante; a Coordenadoria de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde (CREG) analisará a solicitação, verificando a disponibilidade de vagas; a CREG encaminhará a solicitação à comunidade terapêutica com disponibilidade, conforme regionalização e perfil do paciente. Fala ainda sobre o acolhimento na Comunidade Terapêutica, o acompanhamento e permanência e a contrareferência e alta.

2) Informar sobre a realização do I Workshop Rondoniense de Fonoaudiologia Hospitalar: Disfagia para fonoaudiólogos dos 52 municípios do estado de Rondônia. Sra. Juliana de Melo, do Núcleo de Educação Permanente do Instituto Estadual de Educação e Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, informa que o I Simpósio Rondoniense de Fonoaudiologia em Disfagia ocorrerá dia 28 de março, período integral, no IESPRO, para os fonoaudiólogos do estado que atuam no SUS, sendo uma parceria entre o IESPRO, a Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Deficiência, a equipe de fonoaudiologia do Hospital João Paulo II e a equipe de fonoaudiologia do Hospital Cemetron, que tem como objetivo do simpósio capacitar e aprimorar as técnicas de tratamento da disfagia (dificuldade para engolir). Solicita o apoio dos gestores na liberação, no deslocamento e na permanência desses profissionais para participarem dessa capacitação.

3) Ofício nº 654/2025/AGEVISA-GAB que informa sobre a Notificação Compulsória das Arboviroses. Sra. Magna Covre, coordenadora do Programa Estadual de Arboviroses, na sua fala tenta sensibilizar a cada um dos gestores municipais da necessidade de que os profissionais de saúde realizem a notificação compulsória em seus municípios e encaminhem as amostras para o LACEN. Contextualiza as arboviroses no estado de Rondônia, a incidência de Dengue, Chikungunya e Zika, e informa que nas notificações do ano passado foram detectados Oropouche e Mayaro. Elucida que o Estado encontra-se em região endêmica, e pede atenção às subnotificações. Cita exemplo de município que em 120 dias, após as chuvas tem uma ou zero notificação. Lembra que no ano passado foram 18 municípios em surto. Destaca que a notificação reflete em parâmetros que subsidiam tomada de decisões, tais como: solicitação de insumos, inseticidas, larvicidas, vacinas e outros, ao Ministério da Saúde.

4) Informar sobre a atualização dos anexos da Resolução 117/SESAU-CIB de 20/05/2021 que estabelece os procedimentos administrativos para a concessão de Meios Auxiliares de Locomoção, no âmbito do Sistema Único de Saúde no estado de Rondônia. Sra. Andréia Zülke, diretora do Centro de Reabilitação

de Rondônia – CERO, em atenção a inclusão do COSEMS feita em reunião Ordinária de CIB no mês de fevereiro, contextualiza que o CERO refere-se ao equipamentos de saúde que compõe a Rede de Atenção à pessoa com deficiência do estado de Rondônia, atende com terapias, e concessão de meios auxiliares de locomoção em todo o Estado. Fala sobre a dificuldade na logística, no transporte para entrega desses meios. Elucida que alguns municípios conseguem se organizar e vir buscar na capital, outros não têm essa condição e ficam aguardando o estado entregar. Informa de diálogos junto à Gestão sobre essa tratativa e que há a necessidade de uma melhor organização da forma de distribuição, inclusive, na parceria com os caminhões que já realizam as viagens para entregas de outros insumos. No entanto, comunica que no mês de fevereiro já foram realizadas três viagens e que neste mês de março já estão programadas para as próximas semanas. Sobre a Resolução 117/SESAU-CIB de 20/05/2021, informa das questões que envolve alterações e da necessidade do diálogo entre os gestores municipais, técnicos das regionais de saúde, onde os mesmo são entregues, para que se encontre estratégias que consigam minimizar as fragilidades encontradas, sobretudo, na tramitação de documentos, que possa migrar da forma física para a eletrônica. Informa ainda que para os ajustes na tratativa conta com a parceria e o apoio do sr. João Paulo, subdiretor de logística, e da sra. Vanessa Colares, coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio – CAP/SESAU. Disponibiliza seu contato. Sr. João Paulo informa ser uma missão atribuída pela sra. Michelle Dutra, a distribuição desses meios de locomoção para o cidadão em tempo oportuno. Sr. Sid Orleans, superintendente Estadual do Ministério da Saúde, faz uso da fala cumprimentando a todos, sobretudo aos novos gestores municipais os informando sobre grupo de WhatsApp criado, e a necessidade de todos fazerem parte, socializa seu contato. Na sua fala contextualiza os avanços decorridos nos anos de 2023 até os dias atuais e pelo resultado desse trabalho, que beneficia a população do estado de Rondônia. Faz apontamento sobre o TransfereGov, dizendo que o gestor da plataforma não é o prefeito, mas sim os secretários, e que isso precisa ser corrigido urgentemente, sob pena de não ter várias obras habilitadas. Com relação ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2024, fala que quem não licitar até o dia 15 de abril e assinar o início das obras, vai ter dificuldade de aprovar as novas propostas de 2025. Informa que no dia 25 de março ocorrerá capacitação sobre elaboração de plano municipal de saúde, de forma online, e que será encaminhado um link para os secretários e menciona ser importante também a participação dos técnicos do DigiSUS e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Informa ainda que será ofertada uma nova capacitação para o SIOPS, que ocorrerá em Porto Velho. Explica que SIOPS é um sistema de receita e de despesas, que é avaliado pelos Tribunais de Contas, então é importante a participação de todos os secretários, juntamente com seus técnicos, tanto do DigiSUS quanto do SIOPS. Sobre a Farmácia Popular, fala que os municípios de Primavera de Rondônia, Pimenteiras do Oeste e Teixeirópolis não têm farmácia popular ainda, e que podem fazer o credenciamento de até duas farmácias populares. Com relação aos Instrumentos de Planejamento, solicitam que gestores se atentem para o envio do terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Programação Anual de Saúde - PAS 2025, sob risco de não ter obra aprovada no PAC. Informa sobre a importância no correto registro de dados, nas respostas dos ofícios que se pede as especificidades dos locais de trabalho dos agentes de saúde pública. Disponibiliza os servidores da SEMS no auxílio da demanda na informação principalmente dos agentes de saúde pública que estão junto com os agentes de combate às endemias para que se possa iniciar o processo do perfil previdenciário desses servidores. Esclarece ainda sobre a sobra nos recursos financeiros com relação a piso da enfermagem, que estão sendo orientados a verificarem mesmo se é sobra, se tem algum técnico em enfermagem que falta receber retroativo, que é interessante fazer esse levantamento antes de devolver o dinheiro, e alerta que esse recurso deve ser gasto exclusivamente com o piso desses profissionais. Outro questionamento trata-se da sobra de recurso da Covid. Sugere que aguarde Portaria normatizando, principalmente depois da aprovação do orçamento. No entanto, enfatiza que os municípios terão que devolver os recursos de 2017 a 2022 não gastos, e também devolver os recursos de Covid. Finaliza desejando êxito a todos os gestores municipais e se coloca à disposição. Sra. Jeane Ribeiro informa que as CIBs Itinerantes já foram definidas pelo COSEMS, ocorrerão nos municípios de Ariquemes e de Jaru, e as datas serão informadas posteriormente.

5) Informar sobre a Resolução nº 09/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL: aprova o Grupo Técnico Regional para a condução do Planejamento Regional Integrado e Programação Pactuada da Atenção Especializada na Região de Saúde do Cone Sul, para as Redes Temáticas: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Pessoas com Doenças Crônicas (RAPDC) e Rede de Cuidado à Pessoas com Deficiência (RCPD).

6) Informar Resolução nº 05/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI: aprova a proposta de Credenciamento nº 04316867000101.2024.111132, para o credenciamento de 4 (quatro) Equipe Saúde Bucal (eSB) CH diferenciada do município de Alto

Paraíso; 7) Informar Resolução nº 06/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI: aprova a proposta de Credenciamento nº 04316867000101.202411134, para o credenciamento de 1 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município de Alto Paraíso; **8) Informar Resolução nº 07/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI:** aprova a composição do Grupo Técnico Regional (GTR) para a condução do Planejamento Regional Integrado (PRI) e Programação Pactuada Da Atenção Especializada (PPAE) na Região de Saúde do Vale do Jamari, para as Redes Temáticas: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Pessoas com Doenças Crônicas (RAPDC) e Rede de Cuidado à Pessoas com Deficiência (RCPD). **9) Ofício nº 02/2025/CIRZM:** informa sobre o grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado/PRI. **10) Informar sobre Resoluções 010 e 012 da CIR DO CAFÉ** que trata da composição do Grupo Condutor da Planificação e da composição do Grupo Técnico Regional do PRI e PPae. **III. HOMOLOGAÇÃO:** **1) Homologar a Resolução nº 050"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB** de 20 de fevereiro que aprova a indicação do município de Porto Velho como o principal e os municípios de Vilhena, Jí-Paraná e Ariquemes como suplentes para estarem participando do projeto ReNaDe 2 do Proadi-SUS; **HOMOLOGADA.** **2) Homologar a Resolução nº 051"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB** de 10 de março, que pactua a programação estadual de cirurgias eletivas de 2025 do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - componente cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia. **HOMOLOGADA.** **3) Homologar a Resolução nº 08/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000639476202400, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custo da Média e Alta Complexidade - MAC, Secretaria Municipal de Saúde,CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso nº 1489, St 02, Cep: 76.888- 000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA.** **4) Homologar a Resolução nº 09/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000638933202400, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), para Incremento de Custo da Média e Alta Complexidade - MAC, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Avenida Maracanã nº 1489, Centro, Cep: 76.864-000, no município de Cujubim. **HOMOLOGADA.** **5) Homologar a Resolução nº 011/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Governador Jorge Teixeira; **HOMOLOGADA.** **6) Homologar a Resolução nº 012/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 21817418000124002, Emenda Parlamentar nº 37060001,no valor total de R\$ 397.869,00 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais) visando aquisição de equipamento/material permanente, sendo o valor de R\$ 313.916,00 (trezentos e treze mil novecentos e dezesseis reais) para a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, CNES nº 6223419, Rua Bem-Ti-Vi, s/n, Bairro Sumaúma, e no valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais) para a Unidade Básica de Saúde Tercio Costa da Silva, CNES nº 7275994, localizada na Av. Brasil, s/n, Distrito de Nova Aliança, no município de Urupá; **HOMOLOGADA.** **7) Homologar a Resolução nº 013/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Plano Municipal de Transporte Sanitário Eletivo do município de Urupá. **HOMOLOGADA.** **8) Homologar a Resolução nº 014/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000633211202400, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais) para custeio do Piso da Atenção Primária visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 05 de Setembro nº 4690, Centro, CEP:76930000, no município de Alvorada Do Oeste. **HOMOLOGADA.** **9) Homologar a Resolução nº 015/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000633212202400, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio do Piso da Atenção Primária, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Avenida 05 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930000, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA.** **10) Homologar a Resolução nº 016/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 13008260000124010, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R\$ 323.834,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808501, localizada na Avenida Carlos Gomes, Centro, CEP:76930000, no município de Alvorada Do Oeste. **HOMOLOGADA.** **11) Homologar a Resolução nº 006/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 11295569000124003, Emenda Parlamentar nº 44860002 para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 89.968,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), para atender o Hospital Municipal Dr. Ataliba Victor Filho CNES: 2743582, localizada a Rua Ronaldo Aragão próximo

a COHAB - centro, CEP: 76.977-000, no município de São Felipe do Oeste; **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 007/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 11295659000124005, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 28.456,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender o Hospital Municipal Dr. Ataliba Victor Filho, CNES nº 2743582, localizado na Rua Ronaldo Aragão próximo ao COHAB, Centro, CEP: 76.977-000, no município de São Felipe do Oeste; **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 008/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000633164202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor de R\$ 12.949,00 (doze mil novecentos e quarenta e nove reais) referente ao incremento financeiro para Custo da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Professor José Amorim Costa – Sede do Hospital – Centro, CEP: 76.977-000, no município de São Felipe do Oeste; **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 009/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000582711202400, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 206.793,00 (duzentos e seis mil setecentos e noventa e três reais) referente ao incremento financeiro para Custo da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Professor José Amorim Costa – Sede do Hospital – Centro, CEP: 76.977-000, no município de São Felipe do Oeste. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 02/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11465675000124010, Emenda parlamentar nº 44060004, no valor total de R\$ 611.000,00 (seiscientos e onze mil reais), para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde visando atender a Unidade de Saúde da Família Nova Vida, CNES nº 7101287, localizada na Rua Quinze de Novembro, Cristo Rei, Cep: 76934000, no município de Seringueiras; **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 03/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11465675000124016, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor total de R\$ 349.508,00 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente para atender a unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Fiorindo Vicens, CNES nº 2744392, localizado na Rua Laurentino Luiz Caragnatto Esquina com a Rua São Paulo, Centro, CEP:76934000 , no município de Seringueiras. **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 005/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992.3040001/24-008, Emenda Parlamentar N° 50410007, no valor de R\$ 45.928,00 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais) para aquisição de materiais permanentes visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado na Av. Antônio Luiz de Araújo, nº7117, Centro, CEP: 76.857- 000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 006/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992304000124009, proveniente do Programa do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a estruturação de ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS, para atender o Centro de Saúde Diolirio José de Oliveira, CNES nº 2806819, localizado na Av. Rio de Janeiro, s/nº, Distrito de Nova Dimensão, Zona Rural, CEP:76 857-000 e a Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani, CNES nº 6231551, localizada na Rua Jacinópolis, nº 3560, Distrito de Jacinópolis, Zona Rural, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 007/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992304000124010, proveniente do Programa do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 153.074,00 (cento e cinquenta e três mil e setenta e quatro reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a estruturação de ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS, para UBS Centro de Saúde Diolírio José de Oliveira, CNES nº 2806819, localizada na Av. Rio de Janeiro, s/nº, Distrito de Nova Dimensão, Zona Rural, CEP:76 857-000, e o Centro de Saúde Elenilza Feliz do Carmo, CNES nº 2806940, localizada na Av. Profª Terezinha Monteiro, nº 6386, Bairro Planalto, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 008/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 000304.2098654/2024, no valor de RS 1.943.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil reais), para recursos emergências para Atenção Especializada MAC, custeio para aquisição de insumos hospitalares/ farmacêuticos e/ou produtos e serviços médicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, Bairro João Francisco Clímaco, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA.** Sr. Wagner Waszczuk agradece a toda equipe da SESAU pelo trabalho desempenhado, sobretudo, pontua que a equipe técnica do Planejamento

Regional Integrado – PRI, conduzida pela sra. Marta Duarte-COSAD/SESAU, desenvolve um trabalho brilhante. Deseja a todos os secretários um bom retorno para suas casas, e que o COSEMS está sempre à disposição. Sr. Élcio Barony agradece a presença de todos, deseja um bom retorno e pontua que foi uma CIB bastante proveitosa, sem grandes problemas. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 13 de março de 2025.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia - SESAU

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde - COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 07/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 08/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059047669** e o código CRC **ACDD118C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.017010/2025-33

SEI nº 0059047669